

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Governo e Administração



PORTARIA Nº 035/2020

Concede Licenças Remuneradas para o Desempenho de Mandatos Classistas aos Servidores Públicos **IGOR SANTOS DE OLIVEIRA, MARIA MARTA DE ARAUJO, CÍCERO JOSÉ SILVA VIEIRA, GUARACIARA DE OLIVEIRA SOUZA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor decisão interlocutória exarada nos autos de número 8006020-73.2018.8.05.0243, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da comarca de Seabra/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças Remuneradas para Desempenho de Mandatos Classistas aos Servidores Públicos Municipais **IGOR SANTOS DE OLIVEIRA**, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.617.905-32, **MARIA MARTA DE ARAUJO**, assistente administrativa, inscrita no CPF/MF sob o n. 981.359.105-68, **CÍCERO JOSÉ SILVA VIEIRA**, servente, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.414.445.32, **GUARACIARA DE OLIVEIRA SOUZA**, assistente administrativa, inscrita no CPF/MF sob o n. 002.932.795-43, com término em 13.09.2020.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

E-mail: adm@ibitiara.ba.gov.br / prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com

Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Governo e Administração



Art. 2º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibitiara/BA, 23 de junho de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: adm@ibitiara.ba.gov.br/ prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>